



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008
Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

DELIBERAÇÃO Nº 001/CMMA/2025

Empossa a nova Secretária Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA para o Biênio – 2023/2025

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a exoneração da Sra. Talita Evelyn Santos Martins Félix, no final do ano de 2024, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Caçapava;

Considerando a indicação da Sra. Letícia Moreira da Silva, representante da Associação Meu Melhor Amigo - AMMA, para assumir o cargo de Secretária Executiva do CMMA;

DELIBERA:

Art. 1º Fica eleita e empossada para secretariar o CMMA no biênio 2023/2025, a Sra. Letícia Moreira da Silva, representante da Associação Meu Melhor Amigo - AMMA, com encerramento do mandato no final de 2025, quando ocorrerão novas eleições.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenário, revogadas as disposições em contrário.

Caçapava, 30 de janeiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Eng. Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava
Gestão 2023/2025